

(Clique no link abaixo e tenha acesso ao Diário Oficial do Estado de São Paulo)

<https://goo.gl/Y25BKz>

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de **Perito Criminal (PC 1/2013)**

A Secretaria de Concursos Públicos, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos de apelação do Processo nº 1013040-48.2015.8.26.0053, da Comarca de São Paulo:

1) CONVOCA a candidata NARA GUIMARÃES RIBEIRO GARCIA, RG. Nº 44.226.339-9, para o cumprimento da etapa de comprovação de idoneidade e conduta esportiva mediante investigação social, conforme capítulo VIII.4 do Edital de Abertura, na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, CEP 05508-100, São Paulo, ala “I”, sala “7-I”, somente no dia 11 de outubro de 2018, das 9h às 19h, para entregar, pessoalmente, os documentos originais elencados abaixo, indispensáveis ao prosseguimento no certame:

1.1. certidões de antecedentes criminais expedidas pela(s) comarca(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos:

1.1.1. Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;

1.1.2. Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

1.1.3. Justiça Militar Estadual (inclusive para candidatos do sexo feminino);

1.2. certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 5 (cinco) anos:

1.2.1. Justiça Federal;

1.2.2. Justiça Eleitoral;

1.2.3. Justiça Militar Federal (inclusive candidatos do sexo feminino);

1.3. certidões de todos os cartórios, onde houver mais de um, das comarcas nas quais o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

1.3.1. distribuição de ações cíveis;

1.3.2. cartório de protesto de títulos;

1.4. certidão de antecedentes funcionais expedida pelo respectivo órgão correccional ou disciplinar, no caso de candidato que no momento da apresentação dos documentos esteja ou tenha ocupado cargo ou função pública, a qualquer título, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da convocação para a apresentação dos documentos.

2. Somente serão aceitas certidões expedidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.

3. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

2) Na mesma oportunidade, ou seja, no dia 11 de outubro de 2018, a candidata deverá entregar os documentos relacionados no item 3 do capítulo VIII.5 –

Prova de títulos do Edital de Abertura. Os títulos deverão ser apresentados no seu original para conferência, devendo a candidata entregar cópia simples dos mesmos para aferição da pontuação.